

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES

Nome da Matriz		Atualização																												Página					
INCREMENTO DAS PRECIPITAÇÕES HÍDRICAS(Área 1 – SOCORRO)		VERSÃO: V5.0 24/02/2025																												1					
ATIVIDADES		ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS DE APOIO																																	
		PRIMEIRA RESPOSTA												SEGURANÇA PÚBLICA				APOIO										GOVERNABILIDADE							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	30	31	32			
COMDEC	COMITE PROTEÇÃO DC	DEFESA CIVIL ESTADUAL	NUPDEC	ACS / ACE	CORPO DE BOMBEIROS	SEC. EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE SAUDE	POLÍCIA MILITAR	DECEA	CRUZ VERMELHA	VOLUNTÁRIOS CADASTRADOS	SEMTRAN	POLÍCIA MILITAR	POLÍCIA CIVIL	PRF	IEMA	CMADEM	CEPDEC	CFRM	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE INTERIOR	SANEAR	STI	IML	SEC. PLANEJAMENTO	OI / TELEMAR	ELFSM	GABINETE DO PREFEITO	SEMOS	PROCURADORIA					
1.1 – MOBILIZAÇÃO	1.1.1	RP	R	R	A	A	R	R	R	R	A		A	R	R	R	R	A	A	A		R	R	R	R	R	A	R	R	R	R	R			
	1.1.2	RP	R	R	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	R	A	A	A	A	A	A	A	A		
	1.1.3	RP	R	R	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A		
	1.1.4	RP	R	R			A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A		
1.2 – MONITORAMENTO	1.2.1	RP	R	A						A							A	A	A																
	1.2.2	RP	R	A	A	A					A	A					A	A	A														A		
	1.2.3	RP	R	A	A	A	A			A	A	A	A	A	A				R		R	R	A												
	1.2.4	RP	R	A	A	A	A			A	A	A	A	A				R	R	RP	A	A	R												
	1.2.5	R	R		A	A											R			R						R									
	1.2.6	RP	R		R	A										A				A															
	1.2.7	RP			R	A			A																										
	1.2.8	RP			R	A			A		A	A	A																						
	1.2.9	RP			R	A			R																										
	1.2.10	R		R	A	A	RP					A	A	A		R																			
1.3 – TRÁFEGO	1.3.1	A	A							A						RP	R		RP																
	1.3.2		A													RP	R		RP																
	1.3.3	R	RP													R	A							A	A	A									
	1.3.4	A	A	A						A						A								RP	RP										
	1.3.5	R	A		A	A	A									RP	R		RP					A	A	A									
	1.3.6	A	R	A	A	A										RP	A		RP															A	
1.4 – SEG. GLOBAL	1.4.1	R	A							A														RP	RP	A						A			
	1.4.2	RP	R	R	A	A	R			A	A	A	A	A	R	R	A	R						A	A	A			A						
	1.4.3	RP	R	A																					A										
	1.4.4	RP	R	A	A	A										A	A		R					R	R										
	1.4.5	A	A	A							RP																								
	1.4.6																																		
	1.4.7				A												A		A	A															
	1.4.8	R	R	A							A	A					RP	RP	R	RP															
	1.4.9	A	A	A	A	A											RP	RP	R	RP															
	1.4.10	A	A		A	A					A						RP	RP	R	RP															
1.5 – RESGATE	1.5.1	RP	R	R	A	A	A									A	A	A	A	R	R	R	A	A	A	R									
	1.5.2	R	A	A	A	A	RP			A	A	A	A	A	A																				
	1.5.3	A	A	A			R			RP	A	A	A	A																					
	1.5.4	A	A	A			R			RP																									
	1.5.5									RP	R	A	A	A	A	A																			
	1.5.6									R		RP	A	A	A	A																			
	1.5.7	A	A				R			RP																									
	1.5.8	A	A																																
	1.5.9	R	A																																
1.6 – APOIO OPERACIONAL	1.6.1	A	A	A						A																									
	1.6.2	A	A	A						A	A																								
	1.6.3	RP	R	A	A	A	A									A	A		R																
	1.6.4	A	A	A						A																									
1.7 – IMPRENSA	1.7.1	R	R	R						R	A	A	A																						
	1.7.2																																		
	1.7.3	R	A	A																															
	1.7.4																																		
	1.7.5	A	A																																
	1.7.6	A	A																																
1.8 – SAÚDE	1.8.1																																		
	1.8.2	A	A	A																															
	1.8.3	A	A																																

LEGENDA: RP – RESPONSÁVEL PRINCIPAL R – RESPONSÁVEL A – APOIO

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES

Nome da Matriz

Atualização

Página

INCREMENTO DAS PRECIPITAÇÕES HÍDRICAS(Área 2 – ASSISTÊNCIA)

VERSÃO: V5.0  
24/02/2025

MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA SECRETARIA MUN

2

ATIVIDADES

ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS DE APOIO

ASSISTENCIA SOCIAL

SEC SAUDE

APOIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
SEC ASSIST SOCIAL	COMITE PROTEÇÃO DC	COMDEC	DEFESA CIVIL ESTADUAL	SEC EDUCAÇÃO	SEHABRF	SEC DE SAÚDE	SEC SAÚDE ESTADUAL	CORPO DE BOMBEIROS	ACS / ACE	SEC DE OBRAS	SANEAR	SEMTRAN	SEC DE INTERIOR	DECEA	VOLUNTÁRIOS CADASTRADOS	CRUZ VERMELHA	CMADEM	COMDEP	SEMAS	INST RELIGIOSAS	NUPDEC	VOLUNTÁRIOS CADASTRADOS	STI	SEC ESPORTE E LAZER	POLICIA MILITAR	SEC ADMINISTRAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	SECOMS	PROCURADORIA

2.1 – AÇÕES SOCIAIS	2.1.1	Organizar e operacionalizar os serviços de assistência social nas áreas atingidas	RP	A	A					A						A	A			A	A								A		
	2.1.2	Contabilizar afetados pelo desastre, principalmente desabrigados e desalojados	RP	R	R	A	A	R								A															
	2.1.3	Prover assistência funerária para os afetados pelo desastre	RP																								R				
	2.1.4	Promover acesso à documentação pessoal	RP																												A
	2.1.5	Inserir a população afetada em benefícios sociais existentes	RP	R	R																										A
	2.1.6	Inserção dos desabrigados em programas sociais de habitação	RP	A	A																										A
	2.1.7	Solicitar apoio de órgãos necessários para auxiliar nas ações	RP	R	R	A	A	R																							A
2.2 – ABRIGOS TEMPORÁRIOS	2.2.1	Selecionar os locais para montagem dos abrigos temporários	RP	R	R	A	R			A											A	A								A	
	2.2.2	Montagem e/ou adequação de abrigos temporários	RP	A	R	A	R						A							A		A	A							A	
	2.2.3	Organizar a triagem e cadastramento das pessoas atingidas pelo desastre	RP	A	R	A	A				A					A	A					A	A								
	2.2.4	Integrar. Processar e consolidar informações coletadas nos abrigos	RP	A	R	A	A																A	A						A	
	2.2.5	Providenciar o transporte dos desabrigados para os abrigos	RP	R	R	A								A	A	A														A	
	2.2.6	Providenciar o transporte dos bens dos desabrigados para os abrigos	RP	R	R	A																		A	A					A	
	2.2.7	Montagem, adequação e administração de abrigos temporários para animais, separado dos humanos	R	R																										A	
	2.2.8	Manter a organização e funcionamento dos abrigos temporários	RP	A	A																										A
	2.2.9	Providenciar alimentação provisória para os abrigos	RP	A	A	A	R																								A
	2.2.10	Realizar atividades educativas, esportivas, de lazer e atividades físicas em geral para os afetados pelo desastre	R																												A
	2.2.11	Prestar atendimento básico de saúde aos desabrigados	A	A																											A
	2.2.12	Prover assistência social à população abrigada	RP																												A
	2.2.13	Prover assistência religiosa à população abrigada	A																												A
	2.2.14	Registrar e controlar o acesso, assim como manter a ordem e a segurança nos abrigos temporários	R	A	A																										A
	2.2.15	Orientar possíveis retornos às áreas de origem, mediante avaliação técnica do órgão competente	R	A	RP																										A
	2.2.16	Encerrar as atividades do abrigo	RP	A	R	A	R																								A
2.3 – ADMINISTRAÇÃO DE AJUDAS HUMANITÁRIAS	2.3.1	Coordenar campanhas de ajudas humanitárias, solicitando doações para as necessidades reais	RP	R	A	A	A																							R	R
	2.3.2	Receber as ajudas humanitárias	RP	R	A	A	R																								A
	2.3.3	Estocar as ajudas humanitárias	RP	R	R	A	R																								A
	2.3.4	Triar as ajudas humanitárias	RP	A	A		A																								A
	2.3.5	Organizar a distribuição das ajudas humanitárias	RP	R	R	A	R																								A
	2.3.6	Transportar as ajudas humanitárias	R	RP	R	A	A																								A
	2.3.7	Distribuir as ajudas humanitárias	RP	R	A	A	R																								A
	2.3.8	Controlar estoques de ajudas humanitárias, inclusive a validade	RP	A	A		R																								A
2.4 – ATENÇ	2.4.1	Identificação e referência para tratamento de transtornos mentais pós desastre	R																												
	2.4.2	Aconselhamento à população e a grupos em risco	R																												
2.5 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE EMERGÊNCIA	2.5.1	Criar grupo de trabalho para atuar como referência nas ações emergenciais			A	A																									
	2.5.2	Avaliar possíveis danos sofridos aos hospitais de emergência e a sua capacidade de oferecer serviços			A	R	A																								
	2.5.3	Informar ao Centro de Comando de Operações (localizado na COMDEC) quais unidades hospitalares tiveram acesso e/ou serviços interrompidos			R	A	A																								
	2.5.4	Promover campanha de vacinação, assim como campanha educativa de prevenção, priorizando áreas envolvidas	A	A	A																										
	2.5.5	Acionar a central de regulação de leitos: capacidade operacional e referência de especialidades de acordo com perfil do paciente																													
	2.5.6	Demandar as ambulâncias disponíveis para o transporte de vítimas, em apoio às atividades do APH no local do desastre			R	R	A																								
	2.5.7	Recepção Hospitalar – confirmar chegada das vítimas e acionar protocolos de atendimento previamente definidos																													
	2.5.8	Acolher e reavaliar classificação de risco dos pacientes admitidos																													
	2.5.9	Informar ao Centro de Comando de Operações o impacto da demanda de vítimas nas Unidades Hospitalares de Emergência e as atividades realizadas			A	A																									
	2.5.10	Avaliar / informar o esgotamento da capacidade de atendimento em áreas estratégicas do hospital (centro cirúrgico, unidade de terapia intensiva, centro de tratamento de queimados, etc)																													
	2.5.11	Identificar as necessidades urgentes para o estabelecimento das atividades de saúde da população afetada			R	R	A																								
	2.5.12	Contratar serviços da rede complementar SUS – hospitais filantrópicos e privados – para atender em áreas estratégicas, quando esgotada a capacidade da rede pública			R																										
	2.5.13	Avaliar as ações realizadas e emitir relatórios das ocorrências médicas e hospitalares periodicamente para a COMDEC			A																										

LEGENDA:

RP – RESPONSÁVEL PRINCIPAL

R – RESPONSÁVEL

A – APOIO

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES

Nome da Matriz		Atualização																					Página				
INCREMENTO DAS PRECIPITAÇÕES HÍDRICAS(Área 3 – OBRAS)		VERSÃO: V5.0 24/02/2025					SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS															3					
ATIVIDADES		ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS DE APOIO																									
		PRIMEIRA RESPOSTA													APOIO										GOVERNABILIDADE		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
	SECRETARIA DE OBRAS	COMITE PROTEÇÃO DC	COMDEC	ELFSM S/A	SANEAR	OI / TELEMAR	SEMAS	SEC. DESENV. RURAL	SEC. DE INTERIOR	SEC. FINANÇAS	SECRETARIA DE SAÚDE	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SANEAR – MEIO AMBIENTE	SEC. EDUCAÇÃO	SEMITRAN	SECRETARIA DE OBRAS	DEFESA CIVIL ESTADUAL	CORPO DE BOMBEIROS	IML	NUPDEC	STI	SEC. DE PLANEJAMENTO	SEDETUR	GABINETE DO PREFEITO	SEMICOS	PROCURADORIA	
3.1 – AUXILIO OPERACIONAL	3.1.1			RP		R									R						A						
	3.1.2	RP				A			R																		
	3.1.3	RP	R	A		A			R																		
	3.1.4	R	R	R								R													RP		
	3.1.5																					RP					
	3.1.6	RP				A			R																		
	3.1.7			A	RP	RP	RP									A											
	3.1.8	RP				R																					
	3.1.9	RP				R											A										
	3.1.10	R	A						RP	RP																	
	3.1.11	R							R	R															A		RP
	3.1.12			R																					A		RP
3.2 – AVALIAÇÃO DE DANOS	3.2.1	R		RP			R																				
	3.2.2			R							RP												A	R			
	3.2.3			R					RP	RP																	
	3.2.4	RP	A	R	A	A	A				R			R			A										
	3.2.5	RP	A	R												A											
	3.2.6			R										RP													
	3.2.7			R								R							R	RP							
	3.2.8			R		RP																					
	3.2.9		A	RP																					R		R
3.3 – REABILITAÇÃO	3.3.1	RP	A	A		R				R												A				A	
	3.3.2	RP	A					R	R							A										A	
	3.3.3	RP	A									R													A	A	
	3.3.4	A	R	A	RP	RP	RP		A	A								A									
	3.3.5	R																							RP	A	
	3.3.6	R	R	A					R	R															RP	A	
	3.3.7		A						RP	RP															A		

LEGENDA: RP – RESPONSÁVEL PRINCIPAL R – RESPONSÁVEL A – APOIO